

PORTARIA Nº 035/2024
de 14 novembro de 2024

*Designa Fiscal do Contrato nº 128/2024 e dá
outras providências.*

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, **Abel Grave**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Fiscal do contrato nº 128/2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº. 12/2024, processo 49/2024, cujo objeto é a contratação de empresa Wise Innovation Consultoria em Inovação e Planejamento Ltda.

Art. 2º - Fica designado como fiscal do referido contrato a empregada pública **Catherine Pedrotti**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ibirubá – RS, 14 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Ciente e de acordo.

Catherine Pedrotti

*A via assinada encontra-se disponível na sede do Comaja.